



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
Rua Vale Formoso, nº 1896 – Bairro Vista Alegre - CEP.: 76.974-000 – Espigão do Oeste – RO
E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA – BIÊNIO 2023/2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024.

ATOS EXTRA-OFICIAIS:

INDICAÇÃO Nº 29/2024

AUTORIA: Vereador Severino Schulz.

ASSUNTO: “Manutenção na ponte da Linha 15 km 15 comunidade Santa Luzia”

ATOS OFICIAIS:

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 11/2024

AUTORIA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

ASSUNTO: “Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única do Projeto de Lei nº. 32/2024, 35/2024, 44/2024 e 45/2024, de autoria do Poder Executivo;”

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 31/2024

AUTORIA: Vereadora e Presidente da Câmara Delker Klemes Miranda Nobre.

ASSUNTO: "Dispõe sobre a criação do programa pergunte por Aline para combater a violência contra a mulher e estabelecer mecanismos de ajuda em situações de vulnerabilidade";

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 32/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit, ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.113.464,99 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia - SEMAME, em suas ações";

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 35/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, em suas ações";

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 44/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 132.390,73 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa reais e setenta e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, em suas ações";

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

Rua Vale Formoso, nº 1896 – Bairro Vista Alegre - CEP.: 76.974-000 – Espigão do Oeste – RO

E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 45/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO: "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit Financeiro, no valor de 563.354,77 (quinhentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER, em suas ações";

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 02/2024

AUTORIA: Vereador Hermes Pereira Júnior e demais Vereadores da Câmara Municipal.

ASSUNTO: "Aos Atletas medalhistas de Karatê da Academia Dragões do Norte, do município de Espigão do Oeste-RO, no ano de 2023"

RESULTADO: Aprovado por unanimidade.

PROJETOS APRESENTADOS – LIDOS NO EXPEDIENTE DA SESSÃO

PROJETO DE LEI Nº 46/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: "Abre crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do município no valor de R\$ 240.254,56 (duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações."

PROJETO DE LEI Nº 47/2024

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: "ALTERA ARTIGOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.946/2016, DA LEI 709 DE 05 DE JULHO DE 2002, LEI MUNICIPAL Nº 2.169 DE 19 DE JUNHO DE 2019, LEI MUNICIPAL Nº 1.536 DE 20 DE ABRIL DE 2011, LEI MUNICIPAL Nº 2.163 DE 19 DE JUNHO DE 2019, LEI MUNICIPAL Nº 2.292 DE 07 DE JULHO DE 2020, LEI Nº 1.913 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2018, e LEI Nº 1.618, DE 9 DE ABRIL DE 2012".





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Apresentação

Atos Oficiais 9 Sessão

07/05/2024

ID: **785571**

CRC: **83A0F134**

Processo: **51-40/2023**

Usuário: **Tiago Ferreira Graunke**

Criação: **07/05/2024 12:21:10** Finalização: **07/05/2024 12:23:35**

Processo



Documento



MD5: **EBC4A93F5CE18FAC6A7F3340DA2DFA28**

SHA256: **C8E68D7D3AC70D9C3647306B3614DDA7CC5F5E79BF87F171823EBF5F4676E347**

Súmula/Objeto:

Atos Oficiais da 9ª Sessão Ordinária - Realizada em 04 de abril de 2024.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE

ESPIGAO DO OESTE

RO

07/05/2024 12:21:10

ASSUNTOS

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E EXTRAS

07/05/2024 12:21:10

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Tiago Ferreira Graunke

Fiscal de Contrato

07/05/2024 12:25:08

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 785571 e o CRC 83A0F134.